



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05904/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 05904/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE por intermédio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, com sede no(a) Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre/PB, na cidade de São João do Tigre/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.074.592/0001-60, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Marcio Alexandre Leite, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1849350, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 804.901.584-04, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE - RS, CNPJ nº 14.595.725/0001-84, neste ato representado por Person Dilomar Niec, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Bonifacio, 890, Centro - Barão de Cotegipe - RS, CPF nº 718.767.740-53, Carteira de Identidade nº 3058840954 SSP/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 059/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00007/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 00007/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 14.595.725/0001-84

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE - RS

REPRESENTANTE: Person Dilomar Niec

E-MAIL: .....

PERSON DILOMAR NIEC  
CPF: 718.767.740-53



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TEL.: .....

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG	25000	UND	0,04	1.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					1.000,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/07/2023 e encerramento em 28/07/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2006 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 10 303 2033 2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA - 10 302 2033 2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ - 10 302 2033 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE PAB FIXO - 10 302 2033 2061 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO - 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 2006 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.32 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

PERSON DILOMAR  
NIEC:71876774053

Assessor de Licitação  
NIEC:71876774053  
Data: 2023/09/05 14:36:59



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**7. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**12.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Tigre, 28 de Julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito  
CPF: 804.904.584-04

Assinado de forma digital por  
PERSON DILOMAR  
NIEC:71876774053  
Data: 2023.07.28 15:52:17  
-0700

\_\_\_\_\_  
**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA ME**  
PERSON DILOMAR NIEC  
CPF: 718.767.740-53



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

*Marcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.920-000, Fone: (81) 3352-1123  
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página

previstas no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitaco@joaopessoa.pb.gov.br; Edital: www.casapara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cajazeiro - PB, 02 de Agosto de 2023

**Kalinea Helen Ferreira Franco Borges**  
Prefeita Oficial

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023 LEIA-SE: São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023 - ZENON FLORENICO DE LIMA - PREGOIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23, LEIA-SE: VIGÊNCIA: até 28/07/2024; CT Nº 05901/2023 - 24.07.23, CT Nº 05902/2023 - 24.07.23, CT Nº 05903/2023 - 24.07.23, CT Nº 05904/2023 - 24.07.23, CT Nº 05905/2023 - 24.07.23, CT Nº 05906/2023 - 24.07.23, CT Nº 05907/2023 - 24.07.23, CT Nº 05908/2023 - 24.07.23, CT Nº 05909/2023 - 24.07.23, CT Nº 05910/2023 - 24.07.23, CT Nº 05911/2023 - 24.07.23, CT Nº 05912/2023 - 24.07.23

ZENON FLORENICO DE LIMA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.35 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: Aos 24 dias do mês de Julho de 2023. São João do Tigre - PB, 24 de Julho de 2023. LEIA-SE: Aos 28 dias do mês de Julho de 2023. São João do Tigre - PB, 28 de Julho de 2023

ZENON FLORENICO DE LIMA  
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

No Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023 - publicado em DOE Nr. 17.914 do Estado da Paraíba Pag.36 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: até 24/07/2024; LEIA-SE: até 28/07/2024

ZENON FLORENICO DE LIMA  
PREGOIRO.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA EXTRATO DE CONTRATO  
E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

O Município de Gado Bravo-PB, por meio do Prefeito de Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de EXTRATO DE CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023 - RP 03702/2023 - RP 03703/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023, publicado em: Diário Oficial do Estado na página 31 e Jornal a União página 26 ambos datado em 07/06/2023; justificativa: PUBLICADO COM AS DATAS INCORRETAS. Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP 03701/2023  
RP 03702/2023 - RP 03703/2023

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, localizada na José Mariana Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 0005/2023 que objetiva o registro de preços para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão a ser entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 31.187.918/0001-15 - Valor: R\$ 846.554,48 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0003-01 - Valor: R\$ 33.178,04 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 51.131.958/0001-74 - Valor: R\$ 49.339,52

Gado Bravo - PB, 03 de Agosto de 2023

MARCELO PAULINO DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0005/2023. DOAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO: 05.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2023 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1004.2025 MANTER AS ATIVIDADES DO PAB FIXO - 10.301.1004.2029 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS (SUS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30/99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 03701/2023 - 03.08.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 33.178,04; CT Nº 03702/2023 - 03.08.23 - MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 49.339,52; CT Nº 03703/2023 - 03.08.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 846.554,48.

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que terá realizado através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozaris, 07 - Centro - Itapororoca - PB, que FICOU ADIADO SEM NOVA DATA, a licitação que estava marcada para às 08h30min do dia 04 de agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços e empresas no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referência Recursos: previstas no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Itapororoca - PB, 03 de agosto de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da lei 10.520/02 e disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, lot complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DELIMITADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, em sessão pública que realizará-se às 14h00min do dia 17/08/2023, no Endereço eletrônico onde será realizada o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br - O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portaltransparencia-fiscal. Derramais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPI, localizada na Rua João José Monteiro de Souza, 11 - centro - 58.324-000 - Pitimbu-PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 03 de Agosto de 2023.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA  
Pregoeira Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

*Marcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.920-000, Fone: (81) 3392-1123  
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:


Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2033 2022 – MANUTENÇÃO DO PSF – SAÚDE DA FAMÍLIA – 10 303 2033 2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2060 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.32 00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

São João do Tigre - PB, 28 de Junho de 2023.

  
ZENON FLORENCIO DE LIMA  
Secretaria de Finanças



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



### Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/261.654-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320703572-1, CNPJ 14.595.725/0001-84, ATIVA, com sede na RUA JOSE BONIFACIO, 584, BAIRRO CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	03/11/2011	43207035721	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/11/2011	3541696	X
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/07/2013	3826010	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/07/2015	4132473	X
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	08/12/2016	4374015	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	24/01/2019	4944650	09/01/2019
ALTERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	24/04/2019	5016740	15/04/2019
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	31/05/2021	7712509	27/05/2021
REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA	29/06/2023	9020403	28/06/2023
ALTERAÇÃO - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/07/2023	9031330	30/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2023.

  
 JOSÉ TADEU JACOBY  
 SECRETÁRIO GERAL



Página 2 de 2

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://juclirs.rs.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000727389 e o código de segurança CAiM. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 18/07/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB**  
**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

JACILDE TONIN, PORTADOR DO RG 3058840814, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.595.725/0001-84, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Barão de Cotegipe/RS, 18 de Julho de 2023

**JACILDE**

Assinado de forma digital por  
JACILDE TONIN:93195958015

**TONIN:93195958015** Dados: 2023.07.18 11:43:10 -03'00'

RAZÃO SOCIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ 14.595.725/0001-84

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jacilde Tonin  
Sócia Administradora RG 3058840814 SSP/RS  
CPF 931.959.580-15



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.595.725/0001-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JACILDE TONIN, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3058840814 E CPF Nº 931.959.580-15, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.  
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Barão de Cotegipe/RS, 18 de Julho de 2023

**JACILDE**

Assinado de forma digital por  
JACILDE TONIN:93195958015

**TONIN:93195958015**

Dados: 2023.07.18 11:43:24 -03'00'

---

RAZÃO SOCIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ 14.595.725/0001-84  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jacilde Tonin  
Sócia Administradora RG 3058840814 SSP/RS  
CPF 931.959.580-15





**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

JACILDE TONIN, RG: 3058840814 SSP/RS, CPF: 931.959.580-15, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.595.725/0001-84, ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP: 99740-000, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE



QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Barão de Cotegipe/RS, 18 de Julho de 2023

JACILDE

TONIN:93195958015

Assinado de forma digital por

JACILDE TONIN:93195958015

Dados: 2023.07.18 11:43:40 -03'00'

---

RAZÃO SOCIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 14.595.725/0001-84

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jacilde Tonin

Sócia Administradora RG 3058840814 SSP/RS

CPF 931.959.580-15



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.595.725/0001-84, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JACILDE TONIN, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3058840814 E DO CPF Nº 931.959.580-15, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Barão de Cotegipe/RS, 18 de Julho de 2023

**JACILDE**

Assinado de forma digital por  
JACILDE TONIN:93195958015

**TONIN:93195958015** Dados: 2023.07.18 11:43:54 -03'00'

RAZÃO SOCIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
CNPJ 14.595.725/0001-84

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jacilde Tonin  
Sócia Administradora RG 3058840814 SSP/RS  
CPF 931.959.580-15



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023**

A NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 14.595.725/0001-84, LOCALIZADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP: 99740-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023-SRP

Barão de Cotegipe/RS, 18 de Julho de 2023

**JACILDE**

Assinado de forma digital por

JACILDE TONIN:93195958015

**TONIN:93195958015** Dados: 2023.07.18 11:44:07 -03'00'

RAZÃO SOCIAL Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ 14.595.725/0001-84

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Jacilde Tonin

Sócia Administradora RG 3058840814 SSP/RS

CPF 931.959.580-15

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.595.725/0001-84  
**Razão Social:** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Endereço:** R JOSE BONIFACIO 584 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023

**Certificação Número:** 2023071407325736778523

Informação obtida em 14/07/2023 07:33:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
 www.tjrs.jus.br

### CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

#### *Observações:*

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
03/07/2023 07h37min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.416/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001466639064</p> 
---	--



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 03/11/2011	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Data de Início de Atividade: 01/11/2011	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 4320703572-1	CNPJ: 14.595.725/0001-84		
Endereço Completo: RUA JOSE BONIFACIO 584 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPEIRS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E MEDICAMENTOS			
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
931.959.580-15	JACILDE TONIN	XXXXXX	R\$ 170.000,00
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	XXXXXX	R\$ 30.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/07/2023		Número: 9031330	
Ato: 002 - ALTERACAO			
Evento(s): 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 06 de Julho de 2023 17:31

MARCIO A. LEITE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230006889669 e visualize a certidão)



23/228.096-7

Página 1 de 1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



967

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 07:40:39

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **14.595.725/0001-84**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

967



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.595.726/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVASUL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADUARO <b>R JOSE BONIFACIO</b>	NÚMERO <b>584</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.740-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVASULLTDA@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NOVASULLTDA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(54) 3523-2005</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2023 às 08:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação na data: 03/07/2023

### Identificação

CAD ICMS 170/0009092  
 CNPJ 14.595.725/0001-84  
 Razão Social NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Nome NOVASUL  
 Fantasia

### Endereço

Logradouro RUA JOSE BONIFACIO  
 Número 584 Complemento  
 Bairro/Distrito CENTRO  
 Município BARAO DE COTEGIPE U.F. RS  
 CEP 99740-000

### Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita Estadual 14ª DRE - ERECHIM  
 Empresa  
 Natureza Jurídica 2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
 CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 CNAE Fiscal 4684-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS  
 Data Abertura 11/10/2013  
 Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup> ATIVO

### Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.595.725/0001-84 DUNS®: 90\*\*\*\*\*32  
 Razão Social: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Nome Fantasia: NOVASUL  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/01/2024
FGTS	Validade:	24/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2023
Receita Municipal	Validade:	02/12/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2023 08:32

1 de 1

CPF: 931.959.580-15 Nome: JACILDE TONIN

Ass: Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marcio A. Leite.  
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	<b>CNPJ</b> 14.595.725/0001-84
<b>Nome Fantasia</b> NOVASUL	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> Rua José Bonifácio, 584 - CENTRO CEP: 99.740-000	<b>Cidade/UF</b> BARÃO DE COTEGIPE/RS
<b>Responsável Técnico</b> EVELINE BETIATO	<b>Responsável Legal</b> PERSON DILOMAR NIEC

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.09376-6	12/11/2012	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.048876/2012-60</u>	<b>Cadastro</b> 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDERSON DA SILVA CARDOSO
REGISTRO.....	: RS-070420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.611.780-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 15/06/2023 as 10:44:53.  
Válido até: 13/09/2023.  
Código de Controle: 812650.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Nome: **NOVASUL COM DE PROD HOSPLS LTDA**  
CNPJ base: **14.595.725/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.  
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24578471**  
Autenticação: **34726252**







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ 14595725000184,  
Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, 584, BARAO DE COTEGIPE-RS.

22 de junho de 2023, às 07:39:34

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d9a682c4c0b94bacc1cc98da8c9efb35**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 14.595.725/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:01 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **E5E4.0F53.6066.89D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-  
ME**  
CPF/CNPJ.....: **14.595.725/0001-84**  
Insc. Municipal...: **1145**  
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 584**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/12/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 214595725000184  
Emitida às 08:13:22 do dia 05/06/2023.  
Código de Autenticidade 3338.1C0F

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajai - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6be8b16f02e9bbb8cd0309ef9a7c58de579a57ae5b43700b437db3d50a01a366** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\* através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 126167** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ 2023"**, faz prova de que em **04/04/2023 08:59:10**, o responsável **Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (14.595.725/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2023 09:00:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x646bfc39bcdf321219aad8a51cc5256f86ab689ef3b0dbb882a15cae4bed92aa**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

\* Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE



## ALVARÁ 2023

Insc.Municipal	NOME/MALÃO SOCIAL.: 8182 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
1145	ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 584 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
	BAIRRO.: Centro CNPJ.: 14.595.725/0001-84

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através de , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .: :  
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
-Alterações de Razão Social, Endereço, RAMO de Atividade e Sôcias, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2024

Barão de Cotegipe, 4 de Abril de 2023.

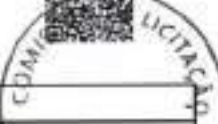


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/04/2023 09:01:53 que o documento de hash (SHA-256)  
6be8b1072e0e0e0c030e95a7058ee79ed7e4db4370b437db3d50a01a366 foi validado em 04/04/2023 08:59:29 através da transação blockchain  
0e6466f33bca321218e0dfe51cc3256886ab088e1380ccc082e15cae4bed32aa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (ID: 120167)





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>		
Nro. CEVS: <b>430170188-464-000025-1-8</b>		Data de Validade: <b>13/10/2023</b>
Nro. Protocolo:	<b>23200000646170</b>	Data de Deferimento: <b>22/05/2023</b>
Atividades Econômicas CNAE:	<b>4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>	
Subgrupo:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	<b>NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>14.595.725/0001-84</b>	CNPJ Albergante:
Endereço:	<b>RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 584</b>	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	
Município:	<b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF:RS CEP:99740-000
CPF:	<b>019.881.290-60</b>	<b>EVELINE BETIATO</b>
Conselho Regional:	<b>CRF</b>	UF:RS Nº Inscr.15393
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		
CPF:	<b>718.767.740-53</b>	<b>PERSON DILOMAR NIEC</b>
Conselho Regional:	<b>UF.</b>	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
<b>AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos</b>	<b>1.09376.6</b>	<b>09/09/2021</b>

Classes de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR

**Observação:**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:**  
 A SOLICITAÇÃO DE RENOVACÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.595.725/0001-84

Certidão n°: 14679922/2023

Expedição: 10/04/2023, às 07:47:08

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.595.725/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Emissão de comprovantes - 3o nivel

G3382413200151321  
24/03/2023 13:30:42

24/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:30:41  
013200132 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NOVASUL COMERCIO DE PRODU  
AGENCIA: 0132-5 CONTA: 63.619-3

BANCO DO BRASIL

00190000090296175500207524529174493060000150061

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF RIO G DO SUL

CNPJ: 60.984.473/0001-00

PAGADOR:

22259 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTO

CNPJ: 14.595.725/0001-84

NR. DOCUMENTO	21.001
NOSSO NUMERO	29617550007524529
CONVENIO	02961755
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO	75,43
VALOR COBRADO	1.433,18

NR.AUTENTICACAO D.160.9AC.7DA.C76.A86

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
8800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA474621 JACILDE TONIN.







Associado: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 00432-4

Impresso em 04/04/2023 08:51:24

### Contas de Consumo

Solicitante: JACILDE  
 Cooperativa Origem: 0217  
 Conta Origem: 00432-4  
 Número de Controle: 1780165176  
 Tipo de Pagamento: Prefeituras  
 Nome da Empresa: P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA  
 Código de Barras: 816900000026226004342029304300003007000269461109  
 Data do Pagamento: 03/04/2023  
 Hora do Pagamento: 10:12  
 Valor Total (R\$): 222,80  
 Descrição do Pagamento:  
 Autenticação Eletrônica: 2C86.BEBC.5667.A35E.1ADE.2D5F.552F.E43E

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003-4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0600 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2619

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0600 724 0525



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

**2023**

REGISTRO NO CRF 22259	REGIONAL RS	VALIDADE 08/05/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmacia.crfrs.org.br/crfra/2023/22259.pdf">https://farmacia.crfrs.org.br/crfra/2023/22259.pdf</a>			
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL Novasul Comercio De Produtos Hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos				
ENDEREÇO R. Jose Bonifacio, 584 -			CNPJ 14.595.725/0901-84			
BAIRRO Centro		CIDADE Barão de Cotegipe				
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-18:00	TERÇA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUARTA 08:00-12:00 13:30-18:00	QUINTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SEXTA 08:00-12:00 13:30-18:00	SÁBADO	DOMINGO

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	15393	Evelina Bellato	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
					09:30-12:00		

Observação: Ação civil 2001.71.00.002365-7/RS

Porto Alegre - RS, 09 de maio de 2023.

Zelma Machado Padilha  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/00. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 1.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE</b> Rio Grande do Sul RUA PRINCESSA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344			DAMP/Produto <b>269461/000 (Única)</b>													
	Emissão 09/02/2023	Período de Referência 2023	Vencimento 30/04/2023	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imposto V - Valor Básico D - Sem Incidência													
Nome do Contribuinte 8182 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (14.596.725/0001-84) Rua José Bonifácio, 584 - Centro Barão de Cotegipe RS CEP: 99.740-000																	
Ass e Valor do Imposto																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributo</th> <th>PL</th> <th>Base de Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200 Taxa de Funcionamento</td> <td>C</td> <td>0,00</td> <td>70,0000</td> <td>222,60</td> </tr> </tbody> </table>						Tributo	PL	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)	200 Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	222,60		
Tributo	PL	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)													
200 Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	222,60													
Observações <table border="1" style="float: right;"> <tr><td>TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA</td><td>222,60</td></tr> <tr><td>SUB-TOTAL</td><td>222,60</td></tr> <tr><td>MULTA</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>JUROS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DESCONTO</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL (R\$)</td><td>222,60</td></tr> </table>						TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	222,60	SUB-TOTAL	222,60	MULTA	0,00	JUROS	0,00	DESCONTO	0,00	TOTAL (R\$)	222,60
TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	222,60																
SUB-TOTAL	222,60																
MULTA	0,00																
JUROS	0,00																
DESCONTO	0,00																
TOTAL (R\$)	222,60																
Autenticação Mecânica																	



Cole na linha pontilhada

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE</b> Rio Grande do Sul RUA PRINCESSA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344			DAMP/Produto <b>269461/000 (Única)</b>													
	Emissão 09/02/2023	Período de Referência 2023	Vencimento 30/04/2023	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imposto V - Valor Básico D - Sem Incidência													
Nome do Contribuinte 8182 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (14.595.725/0001-84) Rua José Bonifácio, 584 - Centro Barão de Cotegipe RS CEP: 99.740-000																	
Ass e Valor do Imposto																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributo</th> <th>PL</th> <th>Base de Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>200 Taxa de Funcionamento</td> <td>C</td> <td>0,00</td> <td>70,0000</td> <td>222,60</td> </tr> </tbody> </table>						Tributo	PL	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)	200 Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	222,60		
Tributo	PL	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R\$)													
200 Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	222,60													
Observações <table border="1" style="float: right;"> <tr><td>TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA</td><td>222,60</td></tr> <tr><td>SUB-TOTAL</td><td>222,60</td></tr> <tr><td>MULTA</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>JUROS</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>DESCONTO</td><td>0,00</td></tr> <tr><td>TOTAL (R\$)</td><td>222,60</td></tr> </table>						TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	222,60	SUB-TOTAL	222,60	MULTA	0,00	JUROS	0,00	DESCONTO	0,00	TOTAL (R\$)	222,60
TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA	222,60																
SUB-TOTAL	222,60																
MULTA	0,00																
JUROS	0,00																
DESCONTO	0,00																
TOTAL (R\$)	222,60																
Autenticação Mecânica																	

Via Prefeitura/Agente Recebedor

81690003002 6 22600434202 9 30430000300 7 00026946310 9



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

VIRE (a sede ou filial, quando a base for em outra UF)

Código de natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207035721

2062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSP2100163263

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**BARAO DE COTEGIPE**  
Local

27 Maio 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14596725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 96285F7531A549409D84F3BE42E29E9761A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis/rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETARIA

pág. 1/9

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jcb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27810406213427795564>

Autenticação Digital Código: 27810406213427795564-1  
Data: 04/06/2021 09:18:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Barro das Emas, João Pessoa - PB

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marco A. Leite.  
Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:59 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.397-1	RSP2100163263	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	28/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 98288F7531A549406DB4F38E42E29E9761A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 2/9

Controle os dados do ato em: <https://selodigital.jcb.rs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/27810403213427795564>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: Z7810403213427795564-2

Data: 04/06/2021 09:18:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marcio A. Leite.  
Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticacao](http://www.cenat.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.

**4ª Alteração Contratual**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ/MF –14.595.725/0001-84 NIRE: 43207035721



**PERSON DILOMAR NIEC**, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/05/1976, empresário, natural de Quilombo SC, portador da carteira de identidade n.º 3058840954, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 718.767.740-53, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio n.º 890 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

**JACILDE TONIN**, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 05/11/1976, empresário, natural de Aratiba/RS, empresaria, portadora da carteira de identidade n.º 3058840814, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 931.959.580-15, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe RS, na Rua José Bonifácio n.º 1359 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL** com sede em Barão de Cotegipe RS, na Rua Augusto Berticelli n.º 67 – Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 14.595.725/0001-84 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207035721, em data de 03/11/2011, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

#### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** – Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço social, na qual passa a ser em **Barão de Cotegipe RS, sito a Rua José Bonifácio n.º 584 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.**

**Cláusula 2ª** - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

##### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome fantasia **NOVASUL**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede administrativa em **Barão de Cotegipe RS, sito a Rua José Bonifácio n.º 584 – Bairro Centro, CEP: 99740-000.**

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

**Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de instrumentos, equipamentos e material de uso hospitalar, odontológico e medicamentos.**

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7712609 em 31/06/2021 da Empresa **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 26/05/2021. Autenticação: 96286F7631A649409D84F3BE42E20E9781A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

Online se todos os atos em: <https://selodigital.tjb.rs.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://ajvevedobastos.net.br/documento/27810406213427755564>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27810406213427755564-3  
 Data: 04/05/2021 09:18:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1119  
 Bairro São Batista, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marcelo A. Leite.  
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 2011.



### DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	PERSON DILOMAR NIEC	RS	30.000,00
b) -	JACILDE TONIN	RS	170.000,00
		Total	RS 200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da firma social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública particulares, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas de ambos os sócios.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda. O remanescente tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade.

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 962B6F7531A549409DB4F3BE42E29E9761A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

2 de 4/5

Confira os dados do ato em: <https://seioficial.tpb.ju.rs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.notbedocumento/27810406213427795584>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27810406213427795584-4  
 Data: 06/06/2021 09:18:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Márcio A. Leite.  
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.



Cláusula 12ª – O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 992B8F7531A549409D84F3DE42E29E9761A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/9

Autenticado digitalmente  
em 01/06/2021

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jos.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevidasistemas.sci.br/documento/27810406213427795664>



Autenticação Digital Código: 27819406213427795664-1  
Data: 04/06/2021 09:18:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Dutra Passos - 1142  
Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marcio A. Leite.  
Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:59 GMT-03:00. CNS: 08.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Barão de Cotegipe RS, 25 de maio de 2021.



Person Dilomar Niec

Jacilde Tonin



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifco registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14505725000184 e protocolo 211753971 - 20/05/2021. Autenticação: 962B8F7531A5484050B4F3BE42E29E9761A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

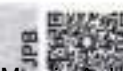
Envie os dados do ato em: <https://eodigital.jcbjrs.br> ou Consulte o Documento em: <https://servidordados.net.br/documento/27810406213427735554-6>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27810406213427735554-6  
Data: 04/05/2021 09:18:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnsad.org.br/autenticidade](http://www.cnsad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/175.397-1	RSP2100163263	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
931.959.580-15	JACILDE TONIN	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 962B0F7531A5494090B4F3BE42E29E9761A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclar.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 7/9

Para obter os dados de acesso em: <https://selodigital.juclar.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/27810406213427795564>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27810406213427795564-7  
Data: 04/06/2021 09:18:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115

Bairro: José Sarney, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenrad.org.br/autenticidade](http://www.cenrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de CNPJ 14.595.725/0001-84 e protocolado sob o número 21/175.397-1 em 28/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7712509, em 31/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glacys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Cans de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
718.767.740-53	PERSON DILOMAR NIEC	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
931.959.580-15	JACILDE TUNIN	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Glacys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2021, às 20:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/175.397-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 962B6F7531A549409DB4F3BE42E29E97B1A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/175.397-1 e o código de segurança cDg4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/9

Consulte os dados do ato em: <https://telecdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ajvedocbasta.net.br/documento/2781040621342779504>



Autenticação Digital Código: 2781040621342779504-8  
 Data: 04/06/2021 09:18:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,65



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Antônio Carlos - 1143  
 Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marcio A. Leite.  
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cemad.org.br/autenticidade](http://www.cemad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - anexo 22.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
 Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:!

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-88	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 31 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7712509 em 31/05/2021 da Empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ 14595725000184 e protocolo 211753971 - 28/05/2021. Autenticação: 96286F7531A549409DB4F38E42E29E9781A3A7E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucom.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21175397-1 e o código de segurança cDg4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág 6/9

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jucom.rs.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.rj.br/documento/27810456213427795564-9>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27810406213427795564-9  
 Data: 04/06/2021 09:18:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB



TJPB



Comprovantes de regularidade da contratada. Doc: 78767/23. Data: 05/09/2023 12:13. Responsável: Marcio A. Leite.  
 Impresso por convidado em 27/09/2024 14:36. Validação: 7113.E35D.154C.7C87.8FA8.3538.7726.F722.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 4 de junho de 2021 09:21:59 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.275/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.582/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.582/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2021 09:40:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 27810408213427795564-1 a 27810408213427795564-9

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f057f2d89fe5bc05b911da11d01e00e9aa94c5b03b2e9e2cc7951ec53cc9aeeed10156dcc0d850dea00243410a84f214643906bce994bd73d  
ae587cfeea5ec21a8f1c1ea51027fe0



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 09/09/2021 | Edição: 171 | Seção: 11 | Página: 82

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 3.431, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO****ANEXO**

O. F. DA LUZ / 30.082.112/0001-08

25351.793398/2018-00 / 7624452

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432512213

-----  
DROGARIA CHITARRA RODRIGUES LTDA / 41.551.269/0001-43

25351.072993/2021-03 / 7834513

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3428088210

-----  
L.C.S FARMACIA E DROGARIA LTDA / 11.481.671/0001-38

25351.477033/2014-07 / 7261331

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3432522211

-----  
CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.754.622/0001-21

25024.029757/2010-07 / 8073132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3430537215

25024.029757/2010-07 / 8073132

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431002218

-----  
DIOGO A CARVALHAL LTDA - ME / 12.671.466/0004-40

25351.379759/2017-10 / 7531780

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432508215

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
3446906211



-----  
DROGARIA PRECINHO DE FIGUEIRA LTDA / 23.635.065/0001-09

25351.349403/2017-51 / 7529512

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432501218

-----  
TREEMED MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-08

25351.103841/2021-51 / 8218491

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3415050211

-----  
EDUARDA LAURITA BERNARDO EPP / 18.120.350/0001-57

25351.452830/2015-54 / 7403680

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432485212

-----  
B. C MARCELO FARMACIA EIRELI / 29.308.891/0002-00

25351.408500/2019-55 / 7566752

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432481210

-----  
DROGARIA ARAÚJO LTDA-ME / 04.281.547/0001-63

25351.040070/2014-55 / 7095505

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3351903210

-----  
PLW COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS EIRELI / 36.673.750/0001-71

25351.049551/2021-55 / 8230638

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3126504213

25351.049551/2021-55 / 8230638

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 3126418210

-----  
LEMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.025.243/0001-59

25351.291260/2013-58 / 0924551

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
3432520214

-----  
DIOGO A CARVALHAL LTDA / 12.671.466/0002-89

25351.396642/2014-58 / 7225138

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432506219

-----  
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 14.595.725/0001-84

25351.048676/2012-60 / 1093766

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -

ENDEREÇO MATRIZ / 3041662213

FARMA VILA IZABEL LTDA / 02.059.372/0001-19

25351.152582/2014-63 / 7136129

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3432556215

25351.152582/2014-63 / 7136129

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
3432532218

25351.152582/2014-63 / 7136129

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3432497216

J.C.C.M COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.525.765/0001-69

25351.219485/2014-68 / 7163351

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3446888219

STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP / 17.932.436/0001-11

25351.171667/2021-70 / 4031272

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 3430964211

25351.103580/2021-70 / 1251321

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3430542219

DROGARIAS MATOS &amp; LOVO LTDA / 31.956.572/0001-72

25351.046056/2019-70 / 7633942

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3428686211

ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99

25351.871879/2020-70 / 8207378

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3415177211

DROGARIA MORAIS EIRELI / 30.320.529/0001-53

25351.260703/2018-73 / 7583612

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
3432526213

FORMULA VIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 25.448.830/0001-07

25351.455591/2016-75 / 7485560

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3270082215

J R SOUTO COMÉRCIO LTDA / 09.546.223/0001-23







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI

Paço Municipal "Rosa Magueta Gomes"

Pabx:(15) 3274-9000 - e-mail: juridico@alambari.sp.gov.br

Rua Dahyr Rachid nº 1245 – Centro - CEP 18220-000 –Alambari –SP

**SETOR JURÍDICO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o n.º 14.595.725/0001-84, situada na Rua Augusto Berticelli, 67, município de Barão de Cotegipe/RS, é fornecedora de medicamentos à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.360.420/0001-50, estabelecida na Rua Dahyr Rachid, s/n, Centro, Alambari/SP, sendo que os produtos acima referidos apresentam boa qualidade e o fornecimento também obteve bom desempenho, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alambari, 24 de setembro de 2019.

**GERSON VINÍCIUS PEREIRA**

Setor Jurídico – Prefeitura de Alambari

*Cidade Natureza*





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

*Marcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123  
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página